



ATO Nº. 137/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, e artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 112; 213, inciso III, alínea "a"; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ALMIR DE CASTRO MENDONÇA**, portador da CNH nº. 00953828081-DETRAN-MT, data de expedição 20.01.2015, inscrito no CPF/MF sob nº. 020.729.238-83, matrícula funcional nº. 1132, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreia de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 20% (vinte por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.11.1994 e 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **31 (TRINTA E UM) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 17 (DEZESSETE) DIAS**, ou seja, **11.632 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, nos períodos de 01.02.1983 até 31.08.1984 e 01.06.1987 até 13.09.2017, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas a averbações de tempo de serviço/contribuição prestado ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE SOROCABA/SP**, no período de 14.08.1978 até 03.10.1980, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 01 (UM) MÊS e 20 (VINTE) DIAS**, ou seja, **780 (SETECENTOS E OITENTA) DIAS TRABALHADOS**; **ANTONIO MENDONÇA - RONDONÓPOLIS/MT**, no período de 01.05.1981 até 31.05.1981, perfazendo **01 (UM) MÊS**, ou seja, **31 (TRINTA E UM) DIAS TRABALHADOS**; **BRADESCO S/A**, no período de 10.09.1981 até 04.01.1982, perfazendo **03 (TRÊS) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS**, ou seja, **115 (CENTO E QUINZE) DIAS TRABALHADOS** e **CODEMAT**, no período de 01.09.1984 até 30.04.1987, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 07 (SETE) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS**, ou seja, **969 (NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS** e licença prêmio por assiduidade não usufruída para fins de aposentadoria referente aos quinquênios de 01.06.1987 a 01.06.1992 e 01.06.1992 a 01.06.1997, perfazendo **06 (SEIS) MESES**, ou seja, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, e 17 (DEZESSETE) DIAS**, ou seja, **13.887 (TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 548/2017, de 23.10.2017, fls. nºs 272/281, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 08.03.2018, fl. nº. 303, Parecer Técnico nº. 008/18/SCI, de 04.04.2018, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 306/317 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 12.04.2018, fls. nºs 319/320, em atenção ao Protocolo nº. 201720053, de 28.08.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 30 / 10 / 2018

mc regato
Servidor matrícula
GEAPE ALMT

